



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### JUPIÁ – SANTA CATARINA

#### Relatório de Controle Interno

#### Anexo VII da IN-20/2015

Referência: 2021

---

E-mail de contato: [contabilidade@camarajupia.sc.gov.br](mailto:contabilidade@camarajupia.sc.gov.br)

Responsável pelo Controle Interno: Gilnei Jose Valandro

Este relatório refere-se unidade gestora: Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá – SC.

**I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades;**

#### **B) Estrutura de Pessoal:**

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Legislativo - Presidente da Câmara Municipal.

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal de Jupiá foi instituído como Unidade de Controle Interno, por meio da Lei Complementar nº 42/2017 de 24 de maio de 2017, cuja função pode ser exercida de forma cumulativa, mediante concessão de gratificação, aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de secretário executivo ou de contador.

Atualmente o exercente da função de Controlador da Unidade de Controle Interno é o Contador, Gilnei Jose Valandro, designado pela portaria nº 6/2019 de 18 de junho de 2019.

São atribuições da Unidade de Controle Interno:

Art. 10. Compete à Unidade de Controle Interno:

I – atentar para o cumprimento da legislação vigente, com ênfase para:

- a) a Constituição Federal e a Constituição Estadual;
- b) a Lei Orgânica Municipal;
- c) a Lei Complementar (Federal) nº 101/2000 (LRF) e a Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas);
- d) o Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução nº TC-06/2001);
- e) a Lei (Federal) nº 4.320/1964 e a Lei (Federal) nº 8.666/1993;
- f) a Resolução nº TC-16/94 e alterações posteriores;
- g) a legislação municipal;
- h) demais legislações aplicáveis.

II – executar as atividades próprias do Controle Interno, de acompanhamento e o controle, cabendo-lhe, analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis e os atos de gestão no âmbito da Câmara Municipal;

III – alertar o Chefe do Poder Legislativo sobre imprecisões e erros de procedimentos, assim como sobre a necessidade de medidas corretivas;

IV – comunicar ao Tribunal de Contas do Estado irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, acerca das quais não foram adotadas quaisquer providências pelo Chefe do Poder Legislativo;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### JUPIÁ – SANTA CATARINA

V – fazer a remessa ao Poder Executivo das informações necessárias à consolidação das contas, na forma, prazo e condições estabelecidas pela legislação vigente;

VI - colaborar com os demais órgãos na execução de suas atividades;

#### C) - Procedimentos de Controle Adotados

Data	Espécie	Finalidade
08/01/2021	Análise	Verificação do cumprimento aos procedimentos de contratação das empresas de fornecimento de sistemas legislativo e contábeis, Medicina e segurança no trabalho, internet, jornalística e segurança e monitoramento, para o exercício de 2021.
22/02/2021	Análise	Verificação do cumprimento de adiantamento no fornecimento de diárias civil e prestação de contas dos recursos pelo deslocamento a Florianópolis SC, onde na oportunidade participaram do “FORMAÇÃO INTENCIVA DE VEREADORES” nos dias 26 a 29 de janeiro de 2021. Vereadores: Darci Moschen, Claudio Barbosa, Roque Bortolini, Fernando Antunes e o Técnico Legislativo Bolivar Turmina, contador Gilnei Jose valandro.
31/07/2021	Análise	Verificação do cumprimento aos procedimentos de registro de livro ponto dos servidores efetivos. Gilnei Jose Valandro, Nilce Lucia Biavatti e Bolivar Turmina. referente ao primeiro semestre de 2021.
27/12/2021	Análise	Acompanhamento ao cumprimento das contratações para o ano de 2022. Contratos 4/2020 – 5/2020 – 6/2020
27/12/2021	Análise	Verificação e acompanhamento as contratações com aditamentos aos processos licitatórios 2/2019 - 1/2020 e 2/2020.
27/12/2020	Análise	Verificação do cumprimento de adiantamento no fornecimento de diárias civil e prestação de contas dos recursos pelo deslocamento a Florianópolis SC, onde na oportunidade participaram do “CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTES POLITICOS ASSOCIADOS A ACONOR” 08 e 09 de dezembro de 2021. Realizado pela ACANOR/ALESC/ESCOLA DO LAGISLATIVO na Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Vereadores: Daci Moschen, Silvana Borges Giacomini, Luizinho Wilson Consoli, Roque Bortolini, Fernando Antunes, Gilbeto Accorsi, Eliani Kuns Versa o Técnico Legislativo Bolivar Turmina.

#### LICITAÇÕES E RESPECTIVOS CONTRATOS:

##### PROCESSO LICITATÓRIO

No Ano de 2021 não houve a necessidades de contratações através de processos licitatórios!

##### CONTRATOS:

###### Contrato n. 1/2021

**Data:** 01/02/2021

**Objeto:** Contratação de empresa jornalística para distribuição gratuita de exemplares semanais e divulgação de demais informações de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá - SC, no exercício financeiro de 2021.

**Contratada:** FELIPE ALIPIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Travessa Raulino Lazarin, 39, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, inscrita no CNPJ Nº. 10.556.064/0001-27.

**Valor:** Cinco mil e quinhentos reais (R\$ 5.500,00)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

### **JUPIÁ – SANTA CATARINA**

#### **Contrato n. 2/2021**

**Data:** 15/12/2021

**Objeto:** Prestar monitoramento à distância, 24 horas, no imóvel coberto pelo sistema de alarme e camarás, deslocando atendente ao local, imediatamente após o disparo do sistema, para averiguação do ocorrido, e confirmada interferência de terceiros no imóvel ou qualquer fato suspeito, avisará a Polícia Militar do ocorrido, guarnecendo o local até a chegada da autoridade competente. Período 01/01/2022 a 31/12/2022.

Contratado: ADRIANA SILVEIRA MONITORAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 15.675.875/0001-60, com sede à Rio de Janeiro, nº 1394, Bairro Santa Catarina, Município de São Lourenço do Oeste – SC.

**Valor:** Um mil oitocentos e sessenta reais (R\$ 1.860,00)

#### **Contrato n. 3/2021**

**Data:** 15/12/2021

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços e a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

(PCMSO) e LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, e (PPP) Perfil Profissiográfico Previdenciário realizando o levantamento de dados dos agentes causadores de doenças ocupacionais, conforme portaria MTB nº 3.214 de 08/06/1978, que aprova as normas regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à medicina e segurança do trabalho. Período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Contratada:** CLINICA MÉDICA VIANA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.563.973/0001-05, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 811, centro, no Município de São Lourenço do Oeste – SC.

**Valor:** Um mil e duzentos e vinte reais (R\$ 1.320,00).

#### **Contrato n. 4/2021**

**Data:** 15/12/2021

**Objeto:** Contratação de empresa jornalística para distribuição gratuita de exemplares semanais e divulgação de demais informações de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá – SC. Período de vigência 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Contratada:** FELIPE ALIPIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Travessa Raulino Lazarin, 39, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, inscrita no CNPJ Nº. 10.556.064/0001-27.

**Valor:** seis mil e seiscentos reais (R\$ 6.600,00).

#### **Contrato n. 5/2021**

**Data:** 15/12/2021

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de duas linhas de internet fibra 200MBPS, mais Wifi e mais IP Fixo, sendo uma linha para atender a secretaria e contabilidade e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

### **JUPIÁ – SANTA CATARINA**

linha atende o espaço cidadão e transmissão das seções do legislativo. Período de vigência 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Contratada: LAZARI INETRNET EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.242.734.0001-57, com sede na Avenida Brasil, nº 1067, centro, sala 02, no município de São Lourenço do Oeste - SC**

**Valor:** Três mil trezentos e sessenta reais (R\$ 3.360,00).

As demais compras, de pequenos valores, foram constituídos processos individuais com pedido, orçamentos e deferimentos, conforme legislação vigente.

#### **D) - Forma/meio de Comunicação Entre as Unidades**

Por ser Câmara de pequeno porte possui apenas três servidores efetivos e dois servidores ocupantes de cargos comissionados, as comunicações ocorrem de forma verbal e pessoais com orientamos individualmente, conforme necessário.

#### **II - Quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas**

Não foram planejadas nem realizadas auditorias no período.

#### **III Relação das Irregularidades que Resultaram em Dano ou Prejuízo**

Não foram constatadas irregularidades que ensejaram dano ou prejuízo ao erário.

#### **IV Quantitativo de Tomadas de Contas Especiais Instauradas e os Respetivos Resultados**

Não foram realizadas tomadas de contas especiais.

#### **VIII Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício.**

Não foi recebida nenhuma recomendação destinada especificamente a Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

#### **IX Relatório da Execução das Decisões do Tribunal de Contas que Tenham Imputado Débito aos Gestores Municipais sob seu Controle**

No período em apreço não foram imputadas nenhum tipo de débito ao gestor vinculado a esta unidade de controle interno, que sejam pertinentes as atividades inerentes à gestão da presente unidade.

Jupiá, SC, 18 de Março de 2022.

**Gilnei Jose Valandro**  
Coordenador de Controle interno  
Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá - SC